



Cooperativa de Solidariedade Social e Serviços, CRL

**Para fazer a consignação do IRS antes da entrega da declaração de rendimentos, tem de aceder ao Portal das Finanças e realizar os seguintes passos:**

**1.º – Escolher a opção “Comunicação do agregado familiar/entidade a consignar”**

**AT**  
autoridade  
tributária e aduaneira

Cidadãos      Negócios      Outras Entidades      Informação

Encontre aqui o que procura

Indique o que pretende... (Ex.: Pagar IUC)

**E-FATURA/IRS**  
VERIFICAÇÃO DE FATURAS  
Até dia 25 de fevereiro verifique e complete a informação das suas faturas e as dos seus dependentes para poder beneficiar das deduções no IRS de 2018, bem como da eventual afetação, à atividade empresarial/profissional. **ACEDER**

**IRS**  
COMUNICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR/ENTIDADE A CONSIGNAR  
Até dia 15 de fevereiro confirme a composição do seu agregado familiar e de outros dados relevantes, com referência à data de 31 de dezembro de 2018. **ACEDER**

**COBRANÇA**  
ADESÃO AO DÉBITO DIRETO  
Pague o IMI, IUC, IRS, IRC e planos prestacionais por débito na sua conta à ordem, com comodidade e segurança, sem custos adicionais, juros ou coimas. **ACEDER**



Cooperativa de Solidariedade Social e Serviços, CRL

## 2.º – Clicar em “Entidade a Consignar”

The screenshot shows a web application interface with a header banner containing illustrations of various people and services. Below the banner, there are two main sections:

- Agregado Familiar**: Includes a document icon, the title, a description "Efetue a comunicação do seu agregado familiar", and a button labeled "ENTREGAR COMUNICAÇÃO".
- Entidade a Consignar**: Includes a document icon, the title, a description "Efetue a comunicação da entidade para consignação do IRS e IVA", and a button labeled "ENTREGAR COMUNICAÇÃO". This button is highlighted with an orange border and a hand cursor.

On the right side of the interface, there are two additional sections:

- Operações Rel**: A list of operations including "Alteração de", "Indicação / A de Deficiênci Relevante", "Consulta de F", and "Declaração d".
- Aplicações Mó**: A section titled "Efetue as suas com de um smartphone".




Cooperativa de Solidariedade Social e Serviços, CRL

### 3.º – Selecionar a entidade a consignar.

Se não souber qual é o NIF da entidade ou preferir conhecer todas as entidades às quais pode realizar esta doação, basta clicar na lupa existente no campo “NIF” e irá aparecer a lista de entidades disponíveis;

### Dados da Entidade

NIF	Denominação
<input type="text" value="NIF"/>	<input type="text" value="Denominação"/>



### 4.º – Pesquisar as entidades no filtro

Esta opção está localizada no canto superior direito. Depois, apenas tem de clicar na entidade escolhida.

Filtrar por:

NIF	Denominação
3096639	A A C - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA
9200532	A A I C A - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A INFORMAÇÃO A CEGOS E AMBLIOPES
0980896	A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
1064761	A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÉVORA



Cooperativa de Solidariedade Social e Serviços, CRL

## 5.º – Submeter o pedido

Mas, primeiro, verifique se os dados da entidade à qual pretende consignar estão corretos.

[Dados Agregado IRS](#) > [Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA](#)

# Entidade a Consignar IRS/IVA

CANCELAR

SUBMETER

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA.

Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.

## Dados da Entidade

NIF

514674733



Denominação

SUPERA-TE - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E SERVIÇOS CRL



## 6.º – Obter comprovativo

A qualquer momento, pode aceder a esta área do Portal das Finanças e consultar a entidade à qual pretende consignar o IRS ou IVA ou ambos. É também nesta área que pode pedir o comprovativo da entrega desta comunicação.



**MENU**

- Dados Agregado IRS
- Comunicar Agregado Familiar
- Consultar Agregado Familiar
- Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA
- Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA**
- Serviços Relacionados
- Todos os Serviços

Dados Agregado IRS > Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA

## Entidade a Consignar IRS/IVA

Nesta página pode consultar a lista de comunicações de consignação dos impostos IRS/IVA.

Escolher ano  
2020

10 : Elementos por página

Ano	NIF Entidade	Data Receção	Nº Documento	Comprovativo
2020	514674733	2021-02-17	CNSG000065876	